DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do Requisitante:

Órgão:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Setor Requisitante:	**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETOR COMPRAS)**		
Nome do(a) Responsável:	**LUANE HOLANDA LOPES SOARES**		
Função	**COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	Matrícula:	
E-mail:	**luane.soares@altamiraeduc.com.br**	Telefone:	**(93) 99153-3878**

Identificação da Demanda:

Objeto:	**AQUISIÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DE DIFERENTES CAPACIDADES, DESTINADOS AO APARELHAMENTO E À ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTAMIRA/PA, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL REFRIGERADA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-PA.**
O	Serviço não continuado.
O	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
O	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
O	Material de consumo.
X	Material Permanente e/ou Equipamento.

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	FREEZER HORINZONTAL 1 PORTA (311 LITROS): CARACTERÍSTICAS: • Conservação de produtos congelados, produtos refrigerados e bebidas • Refrigeração estática • Tampa de chapa • Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão • Gabinete interno branco com divisórias • Isolamento de poliuretano ecologicamente correto • Divisória interna do gabinete • Dobradiças balanceadas • Rodízio duplo giratório 360° de alta resistência • Sistema de condensação skin condenser, sem micro ventilador • Termostato ajustável para dupla ação • Puxador frontal com fechadura • Dreno frontal • Grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV • Voltagens: 127 V e 220 V • Temperatura de operação: 35°C / 75% • Cor: Branco • Deve possuir: 01 (um) Manual de Instruções e 01 (um) Certificado de Garantia. • Garantia do fornecedor: 12 meses DADOS TÉCNICOS: • Largura (mm): mínimo 1002 • Altura (mm): mínimo 939 • Profundidade (mm): mínimo 701 • Peso líquido (kg)26/10/2026 mínimo 53 • Capacidade bruta (L): mínimo 311 • Variação de temperatura (°C): -22 a 18 / 0 a +8 • Consumo de energia (kWh/24h): 2,37 • Consumo: inverter bivolt • Tipo de gás: R-290 • Truck 7,8/10 (m): 57/75	UNIDADE	30

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253

	2	FREEZER HORINZONTAL 2 PORTAS (411 LITROS): CARACTERÍSTICAS: • Conservação de produtos congelados, produtos refrigerados e bebidas • Refrigeração estática • Tampa de chapa • Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão • Gabinete interno branco com divisórias • Isolamento de poliuretano ecologicamente correto • Divisória interna do gabinete • Dobradiças balanceadas • Rodízio duplo giratório 360° de alta resistência • Sistema de condensação skin condenser, sem micro ventilador • Termostato ajustável para dupla ação • Puxador frontal com fechadura • Dreno frontal • Grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV • Voltagens: 127 V e 220 V • Temperatura de operação: 35°C / 75% • Cor: Branco • Deve possuir: 01 (um) Manual de Instruções e 01 (um) Certificado de Garantia. • Garantia do fornecedor: 12 meses DADOS TÉCNICOS: • Largura (mm): mínimo 1262 • Altura (mm): mínimo 939 • Profundidade (mm): mínimo 701 • Peso líquido (kg): 64 • Capacidade bruta (L): 411 • Variação de temperatura (°C): -22 a 18 / 0 a +8 • Consumo de energia (kWh/24h): 3,01 • Consumo: inverter bivolt • Tipo de gás: R-290 • Truck 7,8/10 (m): 48/63	UNIDADE	25
2.	3	FREEZER HORINZONTAL 2 PORTAS (503 LITROS): CARACTERÍSTICAS: • Conservação de produtos congelados, produtos refrigerados e bebidas • Refrigeração estática • Tampa de chapa • Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão • Gabinete interno branco com divisórias • Isolamento de poliuretano ecologicamente correto • Divisória interna do gabinete • Dobradiças balanceadas • Rodízio duplo giratório 360° de alta resistência • Sistema de condensação skin condenser, sem micro ventilador • Termostato ajustável para dupla ação • Puxador frontal com fechadura • Dreno frontal • Grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV • Voltagens: 127 V e 220 V • Temperatura de operação: 35°C / 75% • Cor: Branco • Deve possuir: 01 (um) Manual de Instruções e 01 (um) Certificado de Garantia. • Garantia do fornecedor: 12 meses DADOS TÉCNICOS: • Largura (mm): mínimo 1502 • Altura (mm): mínimo 939 • Profundidade (mm): mínimo 701 • Peso líquido (kg): 70 • Capacidade bruta (L): 503 • Variação de temperatura (°C): -22 a 18 / 0 a +8 • Consumo de energia (kWh/24h): 3,69 • Consumo: inverter bivolt • Tipo de gás: R-290 • Truck 7,8/10 (m): 39/54	UNIDADE	25

4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • Capacidade do reservatório: 50 litros • Tensão: 127V (2,5A) ou 220V (1,10A), 60 Hz, 130W • Chassi (pés) em tubo metálico proporcionando maior resistência • Gabinete todo em aço inox 430 • Grau de proteção: IP X0 (USO INTERNO) • Reservatório em polipropileno/polietileno atóxico ou aço inox, com isolamento térmico • Boia controladora de nível • De 01 até 04 torneiras copo frontais cromadas • A configuração das torneiras pode ser alterada e mesclada (copo e jato; ou jato e jato) • Todas as torneiras com água gelada (padrão); configuração opcional para água gelada e/ou água natural • Serpentina interna em aço inox 304 • Bojo/bica/pingadeira/aparador em aço inox com dreno • Baixo consumo de energia elétrica • Utiliza gás ecológico R-134a (não agride a camada de ozônio) • Motor hermético 1/6 HP • Condensação forçada • Tomada 03 pinos (02P + T), conforme norma ABNT NBR NM 60335-1:2010 • Termostato para regulagem da temperatura da água: opções 0 a 7, sendo 1 (menos fria), 7 (mais fria) e 0 (desligado) • Atende às exigências legais sobre fornecimento de água, conforme Lei 6514, NR 18, NR 24, Portarias 102/2022 e RGCP 200/2021 • Filtro externo para facilitar manutenção • Pessoas atendidas por hora 150	UNIDADE	40
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • Capacidade do reservatório: 100 litros • Tensão: 127V (2,5A) ou 220V (1,10A), 60 Hz, 130W • Chassi (pés) em tubo metálico proporcionando maior resistência • Gabinete todo em aço inox 430 • Grau de proteção: IP X0 (USO INTERNO) • Reservatório em polipropileno/polietileno atóxico ou aço inox, com isolamento térmico • Boia controladora de nível • De 03 até 04 torneiras copo frontais cromadas • A configuração das torneiras pode ser alterada e mesclada (copo e jato; ou jato e jato) • Todas as torneiras com água gelada (padrão); configuração opcional para água gelada e/ou água natural • Serpentina interna em aço inox 304 • Bojo/bica/pingadeira/aparador em aço inox com dreno • Baixo consumo de energia elétrica • Utiliza gás ecológico R-134a (não agride a camada de ozônio) • Motor hermético 1/6 HP • Condensação forçada • Tomada 03 pinos (02P + T), conforme norma ABNT NBR NM 60335-1:2010 • Termostato para regulagem da temperatura da água: opções 0 a 7, sendo 1 (menos fria), 7 (mais fria) e 0 (desligado) • Atende às exigências legais sobre fornecimento de água, conforme Lei 6514, NR 18, NR 24, Portarias 102/2022 e RGCP 200/2021 • Filtro externo para facilitar manutenção • Dimensões do bebedouro: 1,42 (A) × 0,69 (L) × 0,69 (P) m	UNIDADE	40

	Requisitos Importantes para a Contratação:	Para a formalização da contratação, reputam-se essenciais os seguintes requisitos: **Habilitação Jurídica:** *Apresentação de atos constitutivos, devidamente registrados, que comprovem a regularidade jurídica da empresa licitante. *Exibição de prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). **Qualificação Técnica:** *Comprovação de experiência pretérita e proficiência na comercialização dos materiais objeto da presente contratação, mediante atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos. *Demonstração de possuir estrutura operacional compatível com o volume e a natureza dos materiais a serem fornecidos. **Qualificação Econômico-Financeira:** *Apresentação de demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, devidamente auditadas (se aplicável), que evidenciem a saúde financeira da empresa. *Comprovação de patrimônio líquido mínimo, conforme estabelecido no edital, apto a garantir a execução contratual. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** *Apresentação de certidões negativas de débito relativas a tributos federais, estaduais e municipais. *Exibição de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.
3.	**Justificativas da Contratação:**	
	Necessidade:	A contratação decorre da necessidade de aparelhamento, ampliação e eventual substituição da infraestrutura de conservação de gêneros alimentícios e fornecimento de água potável refrigerada nas unidades escolares da rede municipal de Altamira/PA. FREEZERS: os equipamentos são indispensáveis ao armazenamento seguro de produtos perecíveis destinados à alimentação escolar, contribuindo para conservação em temperaturas apropriadas, preservação da qualidade dos alimentos, redução de perdas, organização dos estoques e regularidade do preparo das refeições. A diversidade de capacidades (311, 411 e 503 litros) permite adequação ao porte e à demanda de cada escola, inclusive considerando distância logística e periodicidade do abastecimento. BEBEDOUROS: a aquisição dos modelos de 50 e 100 litros busca garantir acesso suficiente e regular a água potável refrigerada a estudantes e profissionais, especialmente em contexto de elevadas temperaturas regionais; ampliar pontos de atendimento, minimizar filas e melhorar as condições de conforto, higiene e hidratação no ambiente escolar. A contratação está associada à continuidade e à qualidade do atendimento educacional e das atividades de alimentação escolar, devendo a distribuição dos equipamentos observar diagnóstico das necessidades das unidades, disponibilidade de energia e condições de instalação.
	Objetivos:	OBJETIVO GERAL: prover as escolas municipais de equipamentos adequados à conservação de alimentos e à oferta de água potável refrigerada, elevando a segurança sanitária, a capacidade operacional e a qualidade do atendimento à comunidade escolar. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (I) fortalecer a cadeia de conservação de produtos destinados à alimentação escolar; (II) reduzir perdas, deterioração e desperdícios de gêneros alimentícios; (III) compatibilizar a capacidade de armazenamento de cada escola com a quantidade de refeições e a logística de abastecimento; (IV) ampliar e qualificar os pontos de disponibilização de água potável refrigerada; (V) favorecer hidratação, conforto e condições de permanência dos estudantes; (VI) modernizar e padronizar a infraestrutura, observando durabilidade, segurança, manutenção e eficiência energética; e (VII) assegurar recebimento, conferência e controle patrimonial dos equipamentos adquiridos.
	Benefícios decorrentes da Contratação:	A aquisição deverá proporcionar: maior confiabilidade na conservação de alimentos perecíveis e melhores condições de execução da alimentação escolar; menor incidência de perdas por falhas ou insuficiência de refrigeração; organização mais eficiente de estoques e rotinas de cozinha; ampliação do acesso à água potável refrigerada, especialmente em períodos de calor; melhoria das condições de higiene, conforto e atendimento aos estudantes e servidores; equipamentos dimensionados de acordo com o perfil e o porte das escolas; e melhor aplicação dos recursos públicos mediante especificações proporcionais, bens duráveis e mecanismos de garantia e manutenção.
	Resultados Pretendidos:	Espera-se: (1) disponibilizar até 80 freezers horizontais, conforme itens e quantidades previstos, para ampliar ou recompor a capacidade de conservação de gêneros alimentícios; (2) disponibilizar até 80 bebedouros industriais para fortalecer os pontos de fornecimento de água potável refrigerada; (3) reduzir riscos de interrupção das rotinas de armazenamento e preparo de refeições e de insuficiência de água refrigerada; (4) melhorar as condições de conservação, organização e segurança operacional das unidades beneficiadas; (5) realizar recebimento com verificação de conformidade e registro patrimonial; e (6) promover utilização racional da energia e manutenção adequada. Os resultados quantitativos e a distribuição efetiva dependerão da contratação e do planejamento de alocação dos bens.
	Considerações:	A demanda possui natureza de aquisição de bens permanentes para atendimento das necessidades operacionais das escolas municipais. As quantidades e as capacidades devem ser confirmadas na fase de planejamento a partir do levantamento por unidade, do parque de equipamentos existente, de sua condição de uso, do número de estudantes e da demanda de refeições e água, da logística de abastecimento e da disponibilidade elétrica. O procedimento de contratação deverá observar a legislação de licitações e contratações públicas, os requisitos sanitários e técnicos aplicáveis, o julgamento objetivo e a ampla competitividade. A previsão de recursos orçamentários, os locais de entrega, os critérios de recebimento e a responsabilidade pela instalação/adequações, quando necessárias, serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

	Estimativa de Quantidade:	Estimativa inicial de 160 equipamentos, assim distribuídos: 30 freezers horizontais de 311 litros; 25 freezers horizontais de 411 litros; 25 freezers horizontais de 503 litros; 40 bebedouros industriais de 50 litros; e 40 bebedouros industriais de 100 litros. Total: 80 freezers e 80 bebedouros. Os quantitativos correspondem à previsão constante desta demanda e deverão ser respaldados por levantamento técnico e distribuição planejada entre as unidades escolares, antes da conclusão do Termo de Referência.

4.	**Forma de Contratação:**
	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: *PREGTÃO ELETRÔNICO. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: *DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA; *LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

5.	**Indicação para Dotação Orçamentária:**	
	O	CONVÊNIO
	O	EMENDA PARLAMENTAR
	X	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	X	FUNDO NACIONAL
	X	RECURSOS PRÓPRIOS

6.	**Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:**		
	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	NÃO	X	
	SIM	O	Descreva:

7.	**Prioridade de Contratação:**		
	A contratação possui o seguine grau de prioridade:		
	ALTA	X	(demanda imediata ou urgente)
	MÉDIA	O	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
	BAIXA	O	(demanda programada no plano anual)

8.	**Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:**			
	Assessor de Planejamento:	**Maria Aparecida Cardoso de Oliveira**		
	Função	**Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais**	Matrícula:	**191029-9**
	E-mail:	semedsetordecompras@outlook.com	Telefone:	**(93) 99189-4645**
	Chefe de Setor:	**Luane Holanda Lopes Soares**		
	Função	**Coordenadora de Administração e Finanças**	Matrícula:	
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	**(93) 99153-3878**
	Gestor / Secretário(a) Municipal:	**Keila Márcia da Silva Pedrosa**		
	Função	**Secretária Municipal de Educação de Altamira**	Matrícula:	
	E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone:	**(93) 99121-7664**

9.	**Observações Gerais:**

10.	**Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:**
	Segunda a Segunda, das 07h as 22:00. Até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e empenho

11.	**Local do Fornecimento e/ou de Execução:**
	Entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Rua 7 de Setembro, Esplanada do Xingu - Altamira - Pa, 68372-300 - Horarios: 08:ás 12:00 e 14:00 ás 18:00 (segunda a sexta)

12.	**Forma e Prazo para Pagamento:**
	30 dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria Municipal de Educação.

13.	**Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:**
	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
	Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.

	Local/Data:			
	Município de Altamira-PA, 26 de outubro de 2026.			
	Assinatura: LUANE HOLANDA LOPES SOARES:99448700210 Assinado de forma digital por LUANE HOLANDA LOPES SOARES:99448700210 Dados: 2026.10.26 17:32:16 -03'00'			
	Chefe de Setor:	**Luane Holanda Lopes Soares**		
	Função	**Coordenadora de Administração e Finanças**	Matrícula:	
14.	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	**(93) 99153-3878**
	Ciente, autorizo o início do processamento:			
	Assinatura: KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253 Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253 Dados: 2026.10.26 17:21:17 -03'00'			
	Secretário(a) Municipal:	**Keila Márcia da Silva Pedrosa**		
	Função	**Secretária Municipal de Educação de Altamira**	Matrícula:	
	E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone:	**(93) 99121-7664**

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA

Setor requisitante: Coordenação de Administração e Finanças (Setor de Compras)

Responsável indicado no DFD: Luane Holanda Lopes Soares, Coordenadora de Administração e Finanças

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para Aquisição de Freezers horizontais e Bebedouros industriais, de diferentes capacidades, destinados ao aparelhamento e à estruturação das unidades escolares da rede municipal de ensino de Altamira/PA, visando garantir condições adequadas de conservação de gêneros alimentícios e disponibilização de água potável refrigerada, em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação de Altamira-PA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de freezers horizontais e bebedouros industriais, de diferentes capacidades, destinados ao aparelhamento e à estruturação das unidades escolares e demais instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, visando assegurar condições adequadas de armazenamento e conservação de gêneros alimentícios, bem como disponibilizar água potável refrigerada aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários dos estabelecimentos beneficiados.

A demanda decorre da necessidade de fortalecer a infraestrutura física e operacional da Rede Municipal de Ensino, considerando a importância dos equipamentos para o desenvolvimento das atividades escolares, especialmente aquelas relacionadas à alimentação escolar, à conservação de produtos perecíveis e à promoção de condições adequadas de higiene, saúde, conforto e bem-estar no ambiente educacional.

No que se refere aos **freezers horizontais**, a aquisição é necessária para ampliar e/ou recompor a capacidade de armazenamento de alimentos congelados e refrigerados utilizados na alimentação escolar, contribuindo para a preservação da qualidade dos gêneros alimentícios, a redução de perdas e desperdícios, a organização dos estoques e a manutenção das condições apropriadas de conservação dos produtos até sua utilização no preparo das refeições.

A disponibilização de equipamentos com diferentes capacidades de armazenamento, sendo modelos de 311 litros, 411 litros e 503 litros, permite atender às particularidades das instituições contempladas, considerando as diferentes demandas de armazenamento e as necessidades operacionais de cada unidade.

Quanto aos **bebedouros industriais**, a aquisição busca ampliar e qualificar os pontos de disponibilização de água potável refrigerada, proporcionando melhores condições de hidratação aos estudantes e servidores, especialmente diante das elevadas temperaturas características da região. Os equipamentos com reservatórios de 50 e 100 litros foram

previstos de acordo com a distribuição planejada, possibilitando adequar a capacidade de atendimento às necessidades das instituições beneficiadas.

Conforme levantamento de distribuição apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, a aquisição contempla 43 instituições, com previsão de entrega e disponibilização dos equipamentos de acordo com as necessidades identificadas, observando-se a seguinte composição:

- 30 (trinta) freezers horizontais de 311 litros, com 01 porta;
- 25 (vinte e cinco) freezers horizontais de 411 litros, com 02 portas;
- 25 (vinte e cinco) freezers horizontais de 503 litros, com 02 portas;
- 40 (quarenta) bebedouros industriais de 50 litros;
- 40 (quarenta) bebedouros industriais de 100 litros.

O quantitativo total corresponde a 160 (cento e sessenta) equipamentos, sendo 80 (oitenta) freezers horizontais e 80 (oitenta) bebedouros industriais.

A distribuição individualizada dos equipamentos entre as 43 instituições demonstra o planejamento de atendimento das unidades, contemplando diferentes combinações de capacidades, conforme a necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Ressalta-se que a distribuição deverá orientar a logística de entrega, o recebimento e a posterior incorporação dos bens ao patrimônio público, conforme relação constante no documento específico de distribuição.

A contratação também se justifica pela necessidade de proporcionar melhores condições de funcionamento das cozinhas escolares, fortalecer a execução das atividades relacionadas à alimentação escolar, reduzir riscos de deterioração dos alimentos em decorrência de armazenamento inadequado e ampliar a disponibilidade de água refrigerada para a comunidade escolar.

Sob o aspecto administrativo, a aquisição de equipamentos permanentes permitirá melhorar a estrutura física das instituições contempladas, promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos e proporcionar melhores condições para a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

Diante do exposto, considera-se necessária e justificada a aquisição dos equipamentos especificados, por meio de **Pregão Eletrônico**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.375/2023, considerando tratar-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação deverá observar os princípios do planejamento, da isonomia, da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando que os equipamentos adquiridos atendam às especificações técnicas e às necessidades efetivas das instituições beneficiadas.

Assim, a aquisição pretendida constitui medida necessária para o fortalecimento da infraestrutura da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA, contribuindo diretamente

para a melhoria das condições de armazenamento dos alimentos, da alimentação escolar e do acesso à água potável refrigerada.

2. Como a distribuição está organizada

A planilha apresenta a seguinte lógica de atendimento:

- Instituições 01 a 25: recebem, em regra, um freezer de 311 litros, um freezer de 503 litros e um bebedouro de cada capacidade.
- Instituições 26 a 30: recebem um freezer de 311 litros e um bebedouro de cada capacidade.
- Instituições 31 a 37: recebem dois freezers de 411 litros e um bebedouro de cada capacidade.
- Instituições 38 a 40: recebem dois freezers de 411 litros e um bebedouro de 50 litros.
- Instituições 41 e 42: recebem dois freezers de 411 litros e um bebedouro de 100 litros.
- Instituição 43: recebe um freezer de 411 litros e um bebedouro de 100 litros.

A instituição de número 38 é o Núcleo SEMED (Supervisão de Programas), portanto, a relação contempla 43 instituições beneficiadas, não necessariamente 43 unidades escolares. Em anexo a planilha de distribuição de planejamento.

Altamira- PA, 26 de outubro de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.10.26 10:42:54 -03'00'

Keila Márcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal Educação
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – DOAÇÃO

Todas as 43 instituições contempladas | Freezers horizontais e bebedouros industriais

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FREEZER 311 L 1 PORTA	FREEZER 411 L 2 PORTAS	FREEZER 503 L 2 PORTAS	BEBEDOURO 50 L	BEBEDOURO 100 L	TOTAL
1	ESTIMA OCTACILIO LINO	1	–	1	1	1	4
2	EMEF CARLOS SOARES	1	–	1	1	1	4
3	EMEIF GETÚLIO VARGAS	1	–	1	1	1	4
4	EMEF PROFª MARIA CELESTE VIEIRA DA SILVA	1	–	1	1	1	4
5	EMEIF PROFª EULÁLIA SOARES DE OLIVEIRA	1	–	1	1	1	4
6	CEI RAYMUNDO MARQUES MARINHO	1	–	1	1	1	4
7	CEI MUNICIPAL RUTH PASSARINHO	1	–	1	1	1	4
8	CEI JARDIM PRIMAVERA - ANEXO EMEIF NOVA COLINA	1	–	1	1	1	4
9	EMEIF JOÃO E MARIA	1	–	1	1	1	4
10	EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	1	–	1	1	1	4
11	CEI IRMÃ VITALINA MARIA GONTIJO	1	–	1	1	1	4
12	CEI RAIMUNDO MÁRIO CASTELO SANTANA	1	–	1	1	1	4
13	EMEIF MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA	1	–	1	1	1	4
14	CEI IRMÃ SERAFINA	1	–	1	1	1	4
15	CEI CONHECER	1	–	1	1	1	4
16	CEI PROFª MARIA CARMÉLIA FURTADO DA ROCHA	1	–	1	1	1	4
17	EMEIF NOVA COLINA	1	–	1	1	1	4
18	EMEIF IDEAL	1	–	1	1	1	4
19	EMEF SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	1	–	1	1	1	4
20	EMEIF RUI BARBOSA	1	–	1	1	1	4
21	EMEF ARTHUR TEIXEIRA	1	–	1	1	1	4
22	EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO	1	–	1	1	1	4
23	CEI DEODORO DA FONSECA	1	–	1	1	1	4
24	CEI ALDENIRA CASTELO SANTANA	1	–	1	1	1	4

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FREEZER 311 L 1 PORTA	FREEZER 411 L 2 PORTAS	FREEZER 503 L 2 PORTAS	BEBEDOURO 50 L	BEBEDOURO 100 L	TOTAL
25	EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA	1	–	1	1	1	4
26	EMEF GERALDO EMÍDIO BEZERRA	1	–	–	1	1	3
27	CEI PROFª NAIR DE NAZARÉ LEMOS	1	–	–	1	1	3
28	CEI VOVÔ BEZERRA	1	–	–	1	1	3
29	CEI PROFª UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO	1	–	–	1	1	3
30	EMEIF SÃO LÁZARO - ANEXA DA EMEIF SÃO PEDRO	1	–	–	1	1	3
31	EMEIF NOVA VIDA	–	2	–	1	1	4
32	EMEIF KIRINAPAN KURUAYA	–	2	–	1	1	4
33	EMEF PROFª ANTÔNIO GONDIM LINS	–	2	–	1	1	4
34	EMEIF SÃO BENEDITO	–	2	–	1	1	4
35	EMEIF ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ	–	2	–	1	1	4
36	EMEF SANTA BENEDITA	–	2	–	1	1	4
37	CEI PROFª MARIA FARIAS FERREIRA	–	2	–	1	1	4
38	NUCLEO SEMED (SUPERVISÃO DE PROGRAMAS)	–	2	–	1	–	3
39	EMEF PROFª RILZA MARIA DE MOURA ACÁCIO	–	2	–	1	–	3
40	EMEIF ITAPUAMA	–	2	–	1	–	3
41	ESTIMA JOSÉ EDSON BURLAMARQUI DE MIRANDA	–	2	–	–	1	3
42	EMEIF FLORENCIO FILHO	–	2	–	–	1	3
43	CEI SANTA BENEDITA	–	1	–	–	1	2
	TOTAIS GERAIS	**30**	**25**	**25**	**40**	**40**	**160**

Totais: 30 freezers de 311 L; 25 freezers de 411 L; 25 freezers de 503 L; 40 bebedouros de 50 L; 40 bebedouros de 100 L. Total geral: 160 equipamentos.